



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 452/2015

Aut 384

Em 13 de 11 de 2015

AUTOR: GILVANI ANTONIO ARAGÃO.

Ementa

DENOMINA DE SEVERINO ABDIAS DA SILVA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 17 de 11 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 452/2015

AUTORIA: Vereador Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 452/2015 de autoria do Sr. Vereador **Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Severino Abdias da Silva, uma das novas ruas de nossa Cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Severino Abdias da Silva”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO


A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 13/11/2015 09:03 hs

Sandra Melo

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROJETO DE LEI N° 452/2015.

Ementa: Denomina de Severino Abdias da Silva uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1° - Fica denominada de Severino Abdias da Silva uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 12 de Novembro de 2015.


Gilvani Antônio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Severino Abdias da Silva, falecido no dia 28 de Outubro de 2011, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro de Monte Castelo, foi casado com Srª Antonia Macelino da Silva e pai de 13 filhos.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.


Gilvani Antonio Aragão.
Vereador.